



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0059 | Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 | Poder Legislativo

## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 52/2022, registro. Poder Legislativo. Sr. Willians Santos Cândido. Emenda Parlamentar número 007/2022 ao Projeto de Lei número 48/2022, do Poder Executivo. Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. Indicações números: 252 e 253/2022. Reparos. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicação número: 254/2022. Trânsito. Sr. Vereador Naziano Carvalho de Azevedo. Moções números 94 a 98/2022. Pesas e Aplausos. Todos os Srs. Vereadores. Ofício número 01/2022. Conselho Municipal de Política Pública Cultural. Ofícios do Hospital Nossa Senhora do Carmo, números 386-A, 391-A, 392-A, Prestação de Contas. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 46 e 47/2022, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade, em segunda votação. A Emenda Parlamentar número 007/2022, juntamente com o Projeto de Lei número 48/2022, foram aprovados em primeira votação por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 29 de novembro de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

VICE-PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

1ª SECRETÁRIA



ASSINADO DIGITALMENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



## PORTARIA Nº 45 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO – RJ NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPARÁ DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022.”

O VEREADOR Adriano Mello da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria para estabelecer o expediente da Câmara Municipal do Carmo – RJ, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I- No dia 05 de dezembro de 2022, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas. Sendo a Sessão Ordinária transferida para o dia 06 de dezembro de 2022, terça-feira, às 18h (dezoito horas).

Fica dispensado o controle de ponto eletrônico biométrico nos dias acima, devendo ter servidor em cada setor da Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 02 de dezembro de 2022.

**ADRIANO MELLO DA SILVA**

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br](mailto:diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>